



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 8/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

Altera Resolução CS nº 30/2012 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Piúma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23185.000260/2019-88, bem como:

- a Resolução CS nº 63/2010 de 16 de novembro de 2010;
- a Resolução CS nº 31/2016 do Conselho Superior de 14 de março de 2016;
- as decisões do Colégio de Dirigentes em sua reunião de 16 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Inciso II do Artigo 2º do Anexo I da Resolução CS nº 30 de 10 de maio de 2012 as seguintes alíneas:

- h) Coordenador da Coordenadoria de Geral de Gestão de Pessoas*
- i) Coordenador da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior